



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS


INDICAÇÃO Nº 57/2026

Excelentíssimo Senhor

Sinomar Barbosa de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Iturama / MG

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 06/04/26

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que determine a implantação do programa de recuperação fiscal – REFIS 2026, no âmbito do município de Iturama, com o objetivo de possibilitar a regularização de débitos tributários por parte dos contribuintes

JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem como objetivo promover a regularização fiscal dos contribuintes do município, oferecendo condições facilitadas para o pagamento de débitos em atraso, tais como parcelamentos e possíveis reduções de juros e multas.

A implantação do REFIS 2026 é uma medida que beneficia tanto a população quanto a administração pública, pois permite que cidadãos e empresas regularizem sua situação fiscal, ao mesmo tempo em que aumenta a arrecadação municipal de forma mais eficiente e menos onerosa.

Além disso, considerando o cenário econômico atual, muitos contribuintes enfrentam dificuldades financeiras, o que torna essencial a criação de mecanismos que incentivem a quitação de débitos e evitem a inadimplência prolongada.

Dessa forma, o REFIS se apresenta como uma ferramenta importante para fortalecer a economia local, estimular a regularização tributária e contribuir para o equilíbrio financeiro do município.

Iturama/MG, 01 de abril de 2026.


Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador